



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CAMPUSGV-SEC-DIR-ICSA

Prorroga prazo de comissão
sindicante para apurar conduta
docente.

Adiretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.941530/2022-95,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, os trabalhos iniciados pela comissão em sindicância investigativa, designada pela PORTARIA/SEI Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.941530/2022-95, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão sindicante a partir de 09 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 13/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1077109** e o código CRC **3CE04899**.

